



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS**

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

### **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

**Parecer Nº 04/2021**

**Projeto de Lei Nº 04/2021**

**Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no pagamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, para o ano de 2021.**

#### **I - Relatório**

O presente Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal visa conceder desconto no pagamento do IPTU - **Imposto Predial Territorial Urbano, para o ano de 2021.**

#### **II – Análise**

De acordo com a Constituição Federal e Lei orgânica Municipal, o Poder Executivo do Município de Tunas tem competência para propor Projeto de Lei que versa sobre a concessão de descontos e parcelamentos de Créditos Fazendários Municipais, portanto, amparado pelas normas constitucionais.

Conforme justificativa, a mesma encontra respaldo nos motivos exposto pelo chefe do Executivo Municipal, bem explanadas na justificativa do referido projeto.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente Projeto de Lei do Executivo, atende as necessidades, tanto da comunidade, como da administração Tunense.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

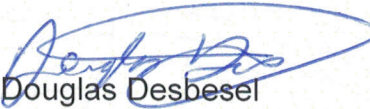
## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

### III – Parecer do Relator

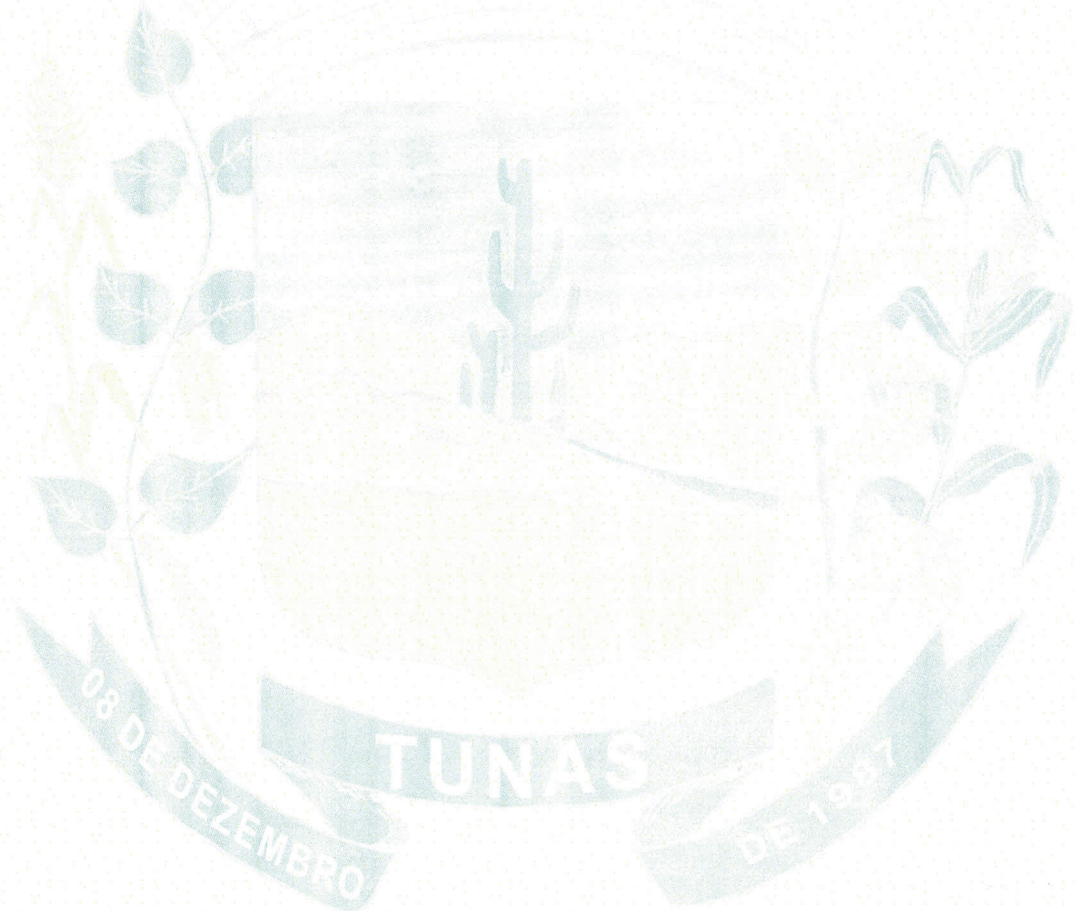
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativa, opino pela sua constitucionalidade e no mérito, recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de Fevereiro de 2021.



Douglas Desbesel

Vereador Relator





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS


Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

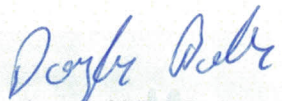
### Parecer Final da Comissão


A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 22 de Fevereiro de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 04/2021.


Estiveram presentes a Senhora vereadora Andreia Freitas e os Senhores vereadores Douglas J. Wild Bohrer e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões em 22 de Fevereiro de 2021.

  
Andreia Freitas  
Presidente

  
Douglas J. Wild Bohrer  
Vice-Presidente

  
Douglas Desbesel  
3º membro

  
Fernando Lazzari de Oliveira  
OAB/RS 49.819  
Assessor Jurídico